

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Julho/2020



2020. O ANO DA SUSTENTABILIDADE NA SUA EMPRESA.



1ª CONSULTORIA
DO CEARÁ EM
RESPONSABILIDADE
SOCIAL



Torre Empresarial Shopping Aldeota - Av. Dom Luís, 500
Sala 1416 - Aldeota - Fortaleza/Ceará -
Telefone: (85) 3181.0087 - www.dialogusconsultoria.com.br

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	3
2	ABRANGÊNCIA.....	3
3	REFERÊNCIAS.....	3
4	DEFINIÇÕES.....	3
5	POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....	4
5.2	Princípios.....	4
5.3	Compromissos dos Mercadinhos São Luiz para a Diversidade e Inclusão.....	5
6.	PAPEIS E RESPONSABILIDADES.....	6
7.	GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....	7
8.	DESVIOS DE CONDUTA.....	7
9.	ANEXOS.....	7
10.	APROVAÇÕES E ALTERAÇÕES.....	7



POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

1 OBJETIVO

A Política de Diversidade dos Mercadinhos São Luiz tem como objetivo reforçar o respeito e a simplicidade das ações de diversidade na empresa, estabelecendo os princípios e compromissos que regem o tema na organização.

A política visa também nortear o relacionamento entre os principais públicos de interesse, como colaboradores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas. Além de inspirar práticas respeitadas e inclusivas para apoiar todos os colaboradores na resolução adequada de possíveis incidentes.

2 ABRANGÊNCIA

Aplicável a todas as áreas, segmentos de negócio e colaboradores dos Mercadinhos São Luiz.

3 REFERÊNCIAS

- Código de Ética dos Mercadinhos São Luiz;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Lei nº 9.029 - Combate à Discriminação;
- Lei nº 8.213/91 – Pessoas com Deficiência;
- Lei nº 10.097/2005 – Aprendiz;
- Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão;
- Posicionamento Oficial sobre Diversidade e Inclusão dos Mercadinhos São Luiz;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (Organização das Nações Unidas) - 5,8,10, 16 e 17
- Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho);
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

4 DEFINIÇÕES

Diversidade: É o conjunto de diferenças e semelhanças que caracterizam as pessoas e as tornam únicas, singulares com seus grupos de pertencimento dos mais variados. A valorização da diversidade envolve a busca permanente pelo respeito, pela simplicidade e pela inclusão, colaborando para ter soluções que beneficiem a todos e em todos os lugares.

Envolve aspectos como gênero, idade, deficiência física, raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, cultura, nacionalidade, naturalidade, classe social, formação educacional, condição física, desenvolvimento intelectual, religião, estilos de vida, experiência, histórias dos indivíduos, perspectivas, conhecimentos, atitudes, habilidades, dentre tantos outros que nos tornam únicos.

Inclusão: O conjunto de ações que garante a participação igualitária de todos na sociedade, independentemente da classe social, da condição física, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia, entre outros aspectos.



Tendo como base a identidade estratégica da organização, os direcionamentos de Diversidade e Inclusão dos Mercadinhos São Luiz devem se pautar nos princípios universais, nos princípios da Política de Diversidade e Inclusão e na Identidade Organizacional como norteadores, para, de modo simples, criativo, inovador e efetivo, conduzir ações de sensibilização e conscientização ligadas a temática e que envolvam todas as partes interessadas.

Política de Diversidade e Inclusão: Direcionamento formal dos Mercadinhos São Luiz para as questões que envolvam Diversidade e Inclusão.

Programa de Diversidade e Inclusão: Conjunto de atividades e metodologias alinhadas à Política de Diversidade e Inclusão dos Mercadinhos São Luiz para a execução de ações que favoreçam a sensibilização, conscientização e a prática do respeito e da inclusão, envolvendo os públicos priorizados e as partes interessadas.

5 POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

5.1 Objetivo

Promover um ambiente de trabalho pautado no respeito e na inclusão social, com igualdade de direitos e oportunidades, conscientizando nossos públicos de interesse para a valorização e respeito aos Direitos humanos, equidade na cultura organizacional, transparência nas ações, respeito à vida e à promoção da saúde.

5.2 Princípios

Respeito e Inclusão social	Vivenciar o respeito e a inclusão em todas as relações e práticas, tratando os desvios, em consonância com o Código de Ética.
Igualdade de direitos e oportunidades	Conduzir os negócios e atividades de forma inclusiva, diversa e transversal, implantando nossos compromissos de acordo com os princípios fundamentais de nossa estratégia de gestão, missão e valores, contribuindo assim para a sustentabilidade do negócio, para o atendimento a legislações e para a simplicidade e o respeito de nossas relações.
Valorização e respeito aos Direitos humanos e a Saúde	Manter um ambiente acolhedor, diverso e igualitário, de valorização do ser humano e de promoção da saúde física, emocional e psicológica.
Tratamento justo, igualitário e equitativo	Promover a equidade das relações e das oportunidades para todos os colaboradores que atuem no negócio e em nossa cadeia de valor, gerando aprendizado.



5.3 Compromissos dos Mercadinhos São Luiz para a Diversidade e Inclusão

Estimular o comprometimento da força de trabalho e das partes interessadas com a Política de Diversidade e Inclusão e com a valorização da vida.

Fomentar a transparência nas ações, o respeito, a equidade e a inovação na promoção contra as desigualdades sociais e de inclusão.

Sensibilizar os públicos de interesse para um ambiente mais inclusivo e acolhedor, com atividades laborais que propiciem o atendimento a partir dos princípios do trabalho decente, do respeito, da inclusão e da não discriminação previstos nas legislações nacionais, internacionais e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Conscientizar e apoiar ações na sociedade que favoreçam a sensibilização e a conscientização para a diversidade e inclusão nas relações, respeitando e tomando por base os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Lei Brasileira de Inclusão.

Buscar a sustentabilidade das ações para uma inserção digna, produtiva e pautada na preservação e conscientização dos direitos sociais e da inclusão, no atendimento aos requisitos legais, gerando consciência social e orientando para a sustentabilidade.

6. PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Públicos	Papeis e Responsabilidades
Diretoria	<ul style="list-style-type: none"> Validar e aprovar os conteúdos da Política de Diversidade e Inclusão e do posicionamento da empresa quando de possíveis revisões; Analisar a viabilidade das ações propostas pelo Comitê de Diversidade e Inclusão, e se elas estão em consonância com os Valores da empresa; Garantir a aplicação desta política e zelar pelo cumprimento de seus princípios em todas as suas decisões, apoiando a implantação das iniciativas relacionadas das áreas, facilitando as ações e incentivando a formação de líderes que valorizem a Diversidade e a Inclusão no atendimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS 5,8,10, 16 e 17, contribuindo para a Agenda 2030.
Comitê de Diversidade e Inclusão	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir com os direcionamentos da Política de Diversidade e Inclusão e do posicionamento da empresa frente ao tema, promovendo seu entendimento e compreensão junto as práticas e procedimentos de gestão. Realizar a revisão da Política de Diversidade e Inclusão e do Posicionamento oficial sobre Diversidade e Inclusão, quando necessário; Definir e acompanhar a estratégia de implantação do programa de Diversidade e Inclusão, contribuindo para o desenvolvimento das ações, propondo melhorias e de forma efetiva, promovendo os melhores resultados no desempenho das ações propostas; Discutir e promover a evolução da agenda de Diversidade dentro da organização, atuando em temas e públicos específicos que foram priorizados pela Organização; Garantir que o programa esteja alinhado aos valores e às estratégias de atuação dos Mercadinhos São Luiz e a seu Código de Ética; Zelar pela gestão da agenda de Diversidade e Inclusão e pelo bom andamento dos projetos e planos de ação voltados ao tema; Disseminar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS e seus indicadores, na colaboração ao atendimento das metas estabelecidas na Agenda 2030 para os ODS 5,8,10, 16 e 17; Elaborar relatório anual do programa de Diversidade e Inclusão para apreciação e aprovação da Diretoria da Empresa.
Jurídico	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar na resolução de dúvidas e condutas relacionadas ao meio jurídico, nas situações envolvendo os temas de Diversidade e Inclusão da Organização incluindo o posicionamento da Empresa frente ao tema, incluindo seus públicos de interesse;
Lideranças	<ul style="list-style-type: none"> Garantir condições para o engajamento das equipes com os temas de Diversidade e Inclusão e para o cumprimento das diretrizes desta política.
Filiais, colaboradores e demais estruturas corporativas	<ul style="list-style-type: none"> Cabe a todos que compõem os Mercadinhos São Luiz desenvolverem suas atividades e responsabilidades com simplicidade, respeitando e seguindo as diretrizes previstas nesta Política; É responsabilidade de todos criar um ambiente de trabalho e de relacionamento com nossos diferentes públicos que valorize a diversidade, seja inclusivo, respeitoso e acessível. Espera-se que cada integrante das Filiais e demais estruturas corporativas colabore com as ações realizadas pela empresa neste sentido; Cabe a todos evitar incidentes de desrespeito, assédio e discriminação, cumprindo com os princípios e práticas do Código de Ética dos Mercadinhos São Luiz. As situações contrárias à valorização da diversidade e inclusão devem ser resolvidas por meio de diálogo franco e aberto entre as pessoas direta ou indiretamente envolvidas, tendo as lideranças e gestores, responsabilidades para com o encaminhamento das soluções e o monitoramento destas questões, de modo a garantir o aprendizado e o crescimento pessoal e profissional dos envolvidos.



7. GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Gestão da Política de Diversidade e Inclusão dos Mercadinhos São Luiz e a verificação de sua eficácia de aplicação poderão ser observadas através dos indicadores de gestão e do cumprimento destes como contribuição ao atendimento da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (5,8,10, 16 e 17), estabelecidas através do Programa de Diversidade e Inclusão e do atendimento aos direcionamentos estratégicos do Programa. Nos Mercadinhos São Luiz, a área responsável pela gestão da Política e do Programa de Diversidade e Inclusão é a área de Recursos Humanos – RH.

Anualmente deverá ser elaborado relatório para apreciação pela Diretoria dos Mercadinhos São Luiz, contendo as informações pertinentes ao Programa de Diversidade e Inclusão realizadas durante o ciclo de gestão, bem como seus indicadores atualizados. O relatório passará por aprovação da Diretoria, que direcionará os encaminhamentos para o ciclo seguinte de atuação.

A revisão da Política bem como do Posicionamento da Empresa para o tema Diversidade e Inclusão, ocorrerá sob demanda específica ou ainda mediante revisão da estratégia dos Mercadinhos São Luiz, devendo todos os públicos envolvidos serem convocados à participação do processo de revisão, aprovação e posteriormente comunicação a todas as partes interessadas.

8. DESVIOS DE CONDUTA

Sempre que uma situação em desacordo com as diretrizes da Política de Diversidade e Inclusão for identificada, incluindo quaisquer tipos de discriminação e preconceito envolvendo colaboradores, terceiros, fornecedores ou clientes, o Canal de Ética deverá ser acionado, para que o registro tenha sua pertinência avaliada, e sejam estabelecidas as ações de melhoria necessárias. Toda atitude em desacordo com esta Política e com seus princípios éticos está sujeita às sanções previstas no Código de Ética.

Caso ocorram relatos de conduta inadequada do cliente em relação aos colaboradores, terceiros ou outras pessoas que estejam no ambiente da empresa, devidamente verificados e legitimados, a empresa dará as orientações e fornecerá o amparo necessário para que as medidas cabíveis sejam tomadas incluindo o posicionamento da Organização para o tema Diversidade e Inclusão.

9. ANEXOS

Anexo 1 – Posicionamento Oficial dos Mercadinhos São Luiz

10. CONTROLE DE APROVAÇÕES E ALTERAÇÕES

Elaborado por:	Data:	Aprovado por:

Item alterado:	Descritivo:	Data:	Responsável alteração:	Aprovado por:

